



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14625, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 14398, de 14 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14398, de 14 de julho de 2009, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de levantamento, acompanhamento, elaboração de projetos, supervisão de construção e ampliação das unidades prisionais em todo o Estado”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: MÁRCIA VASCONCELOS SANTOS;

II – Equipe Técnica:

- a) LEANDRO DE ALMEIDA LOYOLA;
- b) ISAIAS MARTINS FILHO;
- c) LEIA CAROLINA LISOWSKI;
- d) ISRAEL LOSSÓLLI BACÔN; e
- e) MARCELO FALCÃO DA SILVA;

IV – Equipe de Apoio:

- a) SANDRO ROSA CAMPOS;
- b) HILDEVAR MARTINS FONTES;
- c) NEIVA FRANÇA MONTEIRO; e
- d) DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador